



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 278/2014**

### **Altera Vencimento de cargo em Confiança.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado os vencimentos do Senhor **Ricardo Gabriel Lorenzetti**, RG nº 4.996.720-5/PR, nomeado como Diretor do Departamento de Esporte para Infância, Juventude e Terceira Idade, vinculado à Secretaria de Esportes, passando a perceber vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 01 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 557 de 11/07/2014 pg nº 03-C